

LEI Nº 1.443 DE 31/12/1.980
Dispõe sobre reajuste de vencimentos aos funcionários da
Câmara Municipal de Leme.

Artigo 1º - Fica concedido um reajuste aos funcionários da Câmara Municipal de Leme, ativos, inativos e em disponibilidade, à base de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seus respectivos vencimentos, a partir do dia 1º de janeiro de 1.981.

Artigo 2º - A partir de 1º de julho de 1.981, fica concedido novo reajuste de 30% (trinta por cento) aos funcionários ativos, inativos e em disponibilidade, deste Legislativo.

Artigo 3º - Os efeitos da presente lei abrangem igualmente os pensionistas do Legislativo.

Artigo 4º - As despesas para a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias previstas no Orçamento para 1.981.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTATUTÁRIOS	
TABELA DE VENCIMENTOS	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO MENSAL - Cr.\$
1	9.639,05
2	10.174,54
3	10.710,06
4	11.781,07
5	12.852,08
6	13.923,07
7	14.994,08
8	16.065,09
9	17.671,58
10	19.278,10
11	20.884,60
12	22.491,13
13	24.633,13
14	26.239,63
15	28.381,64
16	30.523,66
17	33.736,67
18	36.949,70
19	40.698,23
20	44.982,27
21	49.266,29

22	53.550,51
23	58.905,34
24	64.260,37
25	69.615,31
1º de Janeiro de 1.981	

ESTATUTÁRIOS	
CARGOS	REFERÊNCIA
Administrador de Núcleos Habitacionais e Zelador	3
Motorista Mecânico	4
Escriturário, Operador e Professor	6
Motorista de Gabinete	7
Auxiliar de Gabinete	8
Orientador da Merenda Escolar, Fiscal de Posturas, Encarregado de Serviço, Assistente Social e Encarregado de Serviço Funerário	9
Contador, Tesoureiro, Agente Fiscal de Rendas	13
Chefe da Divisão do Pessoal, Chefe da Divisão da Receita, Chefe da Divisão do Material, Chefe da Divisão de Desporto e Chefe de Transportes	14
Bibliotecário	18
Assessor de Imprensa e Relações Públicas, Assessor de Planejamento, Diretor da Fazenda, Diretor de Administração, Diretor de Obras e Viação, Diretor de Serviços Municipais, Diretor de Educação e Cultura, e, Diretor de Promoção Social	19
Chefe do Gabinete	20
Procurador	21